

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos serviços administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos serviços administrativos da Universidade dos Açores.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Luís Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Maria da Conceição Oliveira Alves Cabral, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco*.

Aviso n.º 11 619/2006

1 — Faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso interno geral de acesso para dois lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, autorizado por deliberação do conselho administrativo de 8 de Junho de 2006, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 247/91, de 10 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, que aprova o Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e de Acesso dos Quadros de Pessoal da Universidade dos Açores.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares indicados caducando com os seus provimentos.

4 — Local de trabalho — Serviços de Documentação, Ponta Delgada.

5 — Conteúdo funcional — funções genericamente descritas no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Vencimento e regalias — vencimento correspondente ao mencionado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação especialista com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue directamente nos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores, Rua de São Gonçalo, 9500 Ponta Delgada (ou enviados pelo correio, com aviso de recepção), dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Formação profissional (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Experiência profissional com a indicação das funções com mais interesse para o lugar, menção expressa da categoria e serviço e antiguidade na actual categoria e na função pública.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, no que diz respeito à alínea *a*) dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado do candidato, devidamente datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

c) Documentos comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado na 1.ª série do *Jornal Oficial* de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, que consistirá na apreciação do currículo profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

a) Avaliação de desempenho;

b) Experiência profissional;

c) Habilitações literárias.

A — avaliação do desempenho — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, de acordo com a seguinte fórmula:

$$A = [(AI*2) + (AII + AIII)*4]/3$$

B — experiência profissional — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública, e a frequência de acções de formação com afinidade ou não, com o cargo a prover. Os dados constantes dos processos individuais serão ponderados em termos relativos com aplicação dos seguintes critérios:

$$B \text{ Experiência profissional} = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b1+b2)}{2}$$

em que *b1* se traduz na antiguidade na última categoria pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;

2) Antiguidade superior a três anos — 12 + 1 valor por cada ano além dos 3 até ao limite de 20 valores,

em que *b2* se traduz na antiguidade na função pública pontuada da seguinte forma:

1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;

2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 + 1 valor por cada cinco anos além dos 5 iniciais até ao limite máximo de 20 valores;

em que *c* se traduz na inexistência ou existência de frequência de acções de formação, frequentadas na categoria actual, com afinidade ou não, com o cargo a prover, valorada do seguinte modo:

1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;

2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;

3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;

4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover 14 + 1 valor por cada acção, além da 1.ª, até ao limite máximo de 20 valores.

C — Habilitações literárias — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos serviços administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria João Franco de Lemos Mocho Mota Melo, directora dos Serviços de Documentação da Universidade dos Açores.

Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção de Pessoal Expediente e Arquivo da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Lurdes Fernandes França Rocha, técnica superior principal de arquivo do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Licenciado Fernando Miguel de Melo Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria João Franco de Lemos Mocho Mota Melo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 22 075/2006

Por despacho n.º 21/ADM-SAS, de 13 de Outubro de 2006, do administrador para a Acção Social da Universidade de Aveiro, foi contratada para exercer funções de empregada de andar quarto, a remunerar pelo escalão 1, índice 133, em regime de contrato individual de trabalho, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006, Dina Paula Costa Soares.

16 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Hélder Castanheira dos Santos Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Edital n.º 472/2006

Francisco José Franquera de Castro e Sousa, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso documental nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para provimento de um lugar de assistente estagiário para leccionar na área de Patologia Cirúrgica II, vertente de Urologia, do 5.º ano médico da licenciatura em Medicina.

1 — Requisitos de admissão a concurso — podem habilitar-se ao concurso documental os indivíduos que até à data do encerramento do prazo de apresentação das candidaturas reúnam as seguintes condições:

a) Ter licenciatura em Medicina por universidade portuguesa ou possuir habilitação académica equivalente face à lei portuguesa;
b) Com classificação final não inferior a *Bom*;
c) Com aprovação nas provas de acesso ao internato complementar na área profissional correspondente ou afim da área de Patologia Cirúrgica II, vertente de Urologia, do 5.º ano [artigos 5.º, n.º 1, alínea a), e 5.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 294/85, de 24 de Julho].

2 — Apresentação de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina de Coimbra, sita na Rua Larga, 3004-504, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço referido;

b) O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* e de documentos comprovativos das situações ali inscritas.

3 — Graduação dos candidatos — o método de selecção é o da avaliação curricular, considerando os seguintes critérios de classificação:

a) Especialista de urologia;
b) Experiência em andrologia e transplantação renal.

4 — Composição do júri:

Presidente — Doutor Alfredo José Fânzeres da Mota, professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina de Coimbra.

Vogais efectivos:

1.º Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Coimbra.

2.º Doutor Arnaldo José Castro Figueiredo, professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina de Coimbra.

Vogais suplentes:

1.º Licenciado Carlos Manuel Costa Almeida, professor auxiliar convidado da Faculdade de Medicina de Coimbra.

2.º Licenciado Fernando João Monteiro Judas, professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Coimbra.

De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

11 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho Directivo, *Manuel Amaro dos Santos Rosa*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 22 076/2006

Por despachos das seguintes datas do reitor da Universidade de Évora, foi concedida dispensa total de serviço docente aos seguintes docentes:

De 22 de Junho de 2006:

Mestre Paulo Alexandre Rodrigues Simões Rodrigues, assistente desta Universidade — para o ano lectivo de 2006-2007.

De 4 de Julho de 2006:

Mestre Carla Maria Marques Ribeiro, assistente desta Universidade — a partir de Setembro de 2006, para o ano lectivo de 2006-2007.

De 20 de Julho de 2006:

Mestre Carla Sofia Borges Pinto da Cruz Ferreira, assistente desta Universidade — a partir de 5 de Fevereiro de 2007, pelo período de um ano.

De 25 de Julho de 2006:

Mestre Pedro Correia Gonçalves Macias Marques, assistente desta Universidade — por um período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

De 28 de Julho de 2006:

Mestre Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva, assistente desta Universidade — para o ano lectivo de 2006-2007.

De 18 de Setembro de 2006:

Mestre Ema Cláudia Ribeiro Pires, assistente desta Universidade — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007 e o 1.º semestre do ano lectivo de 2007-2008.

10 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 22 077/2006

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 20 de Junho de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Rui Manuel Almeida Machado, professor auxiliar — no período de 2 de Julho a 31 de Agosto de 2006.

Licenciado José Alberto Ferreira, assistente convidado — no período de 22 a 26 de Junho de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 22 078/2006

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 8 de Junho de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, professor catedrático — no período de 24 a 27 de Maio de 2006.